



A **Prefeitura Municipal de IPERÓ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 006/2023**, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos à classificação provisória após a inspeção de saúde e aferição biométrica.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos habilitados em todas as fases que antecedem ao curso de formação para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que o candidato classificado e convocado para o provimento do cargo do Guarda Civil Municipal Aluno, por ocasião do ingresso, será incorporado nas devidas condições do estágio probatório e passará a frequentar o curso de formação, com duração mínima de 600 (seiscentas) horas, no qual será constantemente avaliado e necessitará de, no mínimo, nota 07 (sete) de aproveitamento para sua aprovação.

4 – INFORMAR que A efetivação do ingressante na carreira se dará com a aprovação no Curso de Formação e depois de decorrido o período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

5 – INFORMAR que a convocação oficial ocorrerá através de edital específico a ser publicado no **Jornal Oficial do Município de Iperó** (www.iperosp.gov.br/jornal-oficial), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Iperó, 17 de junho de 2024.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito Municipal